

CHAMADA INTERNA 04/2026 – PROPESP

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS

ANEXO 3 – EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO

A seguir são apresentados os documentos necessários e as orientações pertinentes para caso de itens que possuem exigências específicas. Essas orientações precisam ser observadas caso estes itens sejam solicitados para a execução do projeto.

Os documentos indicados, deverão ser anexados à proposta no Sistema de Apoio e Financiamento durante o preenchimento da proposta na atividade relativa aos Anexos do projeto, no campo “Anexos de Itens de Rubricas”.

A ausência ou inadequação de quaisquer das informações citadas no edital e seus Anexos acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, na fase de Habilitação.

1. Orientações Gerais para todos os Itens

1.1. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens Solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.

1.2. Na documentação específica, a denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos exigidos anexados à proposta.

2. Obras e instalações: Pequenas adaptações de espaços físicos existentes

2.1. Serão aceitas como obras e instalações apenas as pequenas adaptações de espaços físicos existentes, nos termos dos itens 2.1.8 e 6.6.3 do Edital

2.2. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para pequenas adaptações de espaços físicos existentes, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido, conforme Anexo 4 da Chamada, com valor máximo de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), por item de adaptação de espaço físico, devendo ser único por ambiente.

2.3. Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário da declaração do Anexo 4-A desta Chamada, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos listados no referido anexo: planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.

3. Pagamento de Pessoal

3.1. Itens de pagamento de pessoal devem observar as orientações do Anexo 5 desta Chamada.

4. Bolsas

4.1. Itens de bolsas devem observar as orientações do Anexo 6 desta Chamada.

5. Equipamentos e Material Permanente

5.1. Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, softwares nacionais e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” nacionais apresentar:

5.1.1. Orçamento e justificativa de uso e adequação, caso nacionais.

5.1.2. Proforma invoice e justificativa de uso e adequação, no caso de importados

5.2. Serão permitidos equipamentos de valor inferior ao estabelecido na chamada, desde que componham um sistema maior, cujo valor atenda ao edital.

5.3. Aquisição de equipamentos de valor inferior a R\$ 200.000,00, exclusivamente que se caracterizem como nobreaks, chiller, condicionadores de ar ou acessório de um equipamento de valor superior a R\$ 200.000,00.

6. Material de Consumo

6.1. Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00:

6.1.1. apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação, caso nacionais.

6.1.2. com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar proforma invoice e justificativa de uso e adequação, caso importados.

6.2. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.

7. Serviços de terceiros pessoa jurídica

7.1. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “manutenção”: apresentar Proposta Técnica e Orçamentária.

7.2. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar orçamento.

7.3. Os orçamentos e proforma invoices deverão ter necessariamente:

7.3.1. Data posterior a 01/01/2026;

7.3.2. Identificação do fornecedor do bem/serviço;

7.3.3. Descrição do bem/serviço;

7.3.4. No caso de proforma invoice, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento da chamada, informado na plataforma.